

PROJETO DE LEI N° 033, DE 17 DE JUNHO DE 2026

ALTERA a Lei Municipal n° 3.922, de 17 de junho de 2021, que denomina ruas no Município de Arroio do Meio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública constante no Loteamento Residencial Imperador II, Bairro Dom Pedro II, prevista no art. 1º da Lei Municipal n° 3.922, de 17 de junho de 2021, passando de "Rua Romaldo" para "Rua Romaldo Graf".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n° 3.922, de 17 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 17 de junho de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 033, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade alterar a Lei Municipal nº 3.922, de 17 de junho de 2021, com o objetivo de corrigir a denominação de uma via pública localizada no Loteamento Residencial Imperador II, Bairro Dom Pedro II.

A lei ante mencionada denominou a via como "Rua Romaldo". Contudo, conforme aprovado no Projeto do Loteamento Residencial Imperador II, constante no Protocolo nº 117.585/2021, a denominação correta da via é "Rua Romaldo Graf".

A presente alteração visa adequar a legislação municipal ao projeto aprovado, evitando divergências cadastrais e garantindo a correta identificação da via pública.

Colocamos a matéria à apreciação e votação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal